



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000755-19.2020.5.02.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/07/2020

Valor da causa: R\$ 345.542,56

Partes:

RECLAMANTE: JOSE WATILLA RODRIGUES DE FARIAS

ADVOGADO: MIRIAM EMMERICK

ADVOGADO: ELAINE DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: EDIVALDO SOUZA ROQUE

ADVOGADO: NIVALDO ROQUE

RECLAMADO: LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP

ADVOGADO: PAULO CESAR MEDEIROS EYZANO

PERITO: JOSE OCTAVIO DE CAMPOS MOREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES

TERCEIRO INTERESSADO: JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES



Valide aqui
a certidão.

Fls.: 1057

Fls.: 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM ITAVO

matrícula 108.191 folha 01

12 de junho de 1991

IMÓVEL: A LOJA 3 localizada no 1º pavimento ou andar térreo do EDIFÍCIO, à RUA CURUMINS, nº 3, em Cidade Jardim, no 13º Subdistrito Butantã, com a área construída de 64,9950m², fazendo parte desta unidade o W. C. existente nos fundos do prédio com a área de 5,3240m², totalizando a área construída de 70,3190m², correspondendo-lhe a quota ideal de 50% no terreno e nas partes comuns do condomínio. (Contribuinte nº 084.218.0012-4 em maior área).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, casado, português aposentado, RG para estrangeiro nº 1.654.249, CPF número 054.885.838-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 120.773 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 12 de junho de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que a RUA CURUMINS denomina-se atualmente RUA BON BOULOGNE, conforme prova o Decreto 15.276 de 06 de setembro de 1978, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

(continua no verso)

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5TUX-X2FBP-5K4H8-5V6QF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 5377701

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0



Valide aqui
a certidão.

matrícula

108.191

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2 em 12 de junho de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que a LOJA nº 3, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançada pelo nº 15 da RUA BON - BOULOGNE, conforme prova a certidão nº 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 12 de junho de 1991

Conforme formal de partilha expedido em 25 de setembro de 1989, aditado em 06 de novembro de 1989, subscritos pela Escrivã Diretora, Vera Aparecida Cavalcheiro Dutra, do Cartório do 1º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Martins, da 1ª Vara e Aditamento, expedido em 28 de maio de 1991, subscrito pelo Escrivão Diretor, Carlos S. G. Alves, do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª Vara, todos da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de ARROLAMENTO (Processo 383/89), dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, ocorrido em 24 de julho de 1988, (que faleceu no estado civil de casado em únicas núpcias sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com BEATRIZ PRATAS BANACO), verifica-se, que conforme partilha homologada por sentença proferida em dezenove de junho de 1989, que transitou em julgado em 30 de agosto de 1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCz\$660,30, foi partilhado na proporção de metade ideal a viúva meeira BEATRIZ PRATAS BANA-

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5TUX-XZFBP-5K4H8-5VGOF>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM ITAVO

108.191

02

12 de junho de 1991

CO, portuguesa, do lar, RNE W-461.853-T, CPF 054.885.838-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, comerciante português, RNE W-461.855-P, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA, portuguesa, do lar, RNE W-461.854-R, inscritos no CPF nº 360.479.028-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA, português, comerciante, RNE W-número 461.856-N, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com INES VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, RG 5.920.859, inscritos no CPF 397.801.478-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Regente Leon Kamiefsky, 373, Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 185.627 rolo nº 3.312

Av.04 em 02 de julho de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 18 de junho de 1991, para constar que a RUA BON BOULOGNE, voltou novamente a denominar-se RUA CURUMINS, conforme prova a Certidão nº 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Menconça

Microfilme: Protocolo nº -X-X-X- - rolo nº -X-X-

- continua no verso -

Nº Pedido: 998.255

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 53f7701

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matrícula

108.191

ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 12 de Julho de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.6, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 084.218.0016-7 em maior área, conforme prova a certidão nº 324.872/95.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Almeida

R.6 em 12 de Julho de 2000

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, (Livro 2576, fls. 185), os proprietários pelo R.3, ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA; e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher INÊS VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, todos já qualificados, transmitiram a metade ideal que possuem no imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, com sede nesta Capital à Rua Curumis, nº 5, CGC 47.084.108/0001-75, representada por Carlos Fordiani Filho, RG 6.420.706/SP e Augusto Nogueira Moraes, RG 4.523.597/SP, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Comparecendo ainda como interveniente Beatriz Pratas Benace, viúva, já qualificada, que na qualidade de condômina do imóvel descrito, está de acordo com esta escritura, nada tendo a opor a mesma.

- continua na ficha 3 -

Nº Pedido: 998.255

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 53f7701
https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/22122209513603300000283454451?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 22122209513603300000283454451

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0



Valide aqui
a certidão.

Fls.: 1061

Fls.: 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 12 de Julho de 2000

matrícula 108.191
fls. 03

O Escrevente Autorizado, Mauricio Gonçalves de Alvim
Microfilme – Protocolo nº 323.399

R.7 em 5 de fevereiro de 2010

DOAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da escritura lavrada em 19 de janeiro de 2010, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 784, fls.379), a coproprietária pelo R.3, **BEATRIZ PRATAS BANACO**, viúva, aposentada, CPF 142.394.388-02, já qualificada, transmitiu a metade ideal que possuía no imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, aposentado, RNE W-461855-P, CPF 360.479.028-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA**, do lar, RNE W-461.854-R, CPF 094.077.918-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi nº 407, e **JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA**, divorciado, comerciante, RNE W-461856-N, CPF 397.801.478-53, residente e domiciliado na Alameda Traira nº 152, Residencial 11, Alphaville, em Barueri, neste Estado, todos portugueses. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$62.017,94, para efeitos fiscais.

- continua no verso -

Nº Pedido: 998.255

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 6bf7207

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0

Valide aqui a certidão.

matricula 108.191 hcm 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 514.744

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: LUCI APARECIDA ABBATE

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 998.255

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5TUX-X2FBP-5K4H8-5V6QF>

www.registradores.onr.org.br

SABE
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 6bf7207

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: **108.191** ficha: **04**

São Paulo, **24 de novembro de 2020**

Av.08 em 24 de novembro de 2020
Prenotação 792.231 de 08 de outubro de 2020.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331XD000403178AN207

Av.09 em 24 de novembro de 2020
Prenotação 792.231 de 08 de outubro de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 07 de outubro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patricia Maria de Almeida Matos, Oficial Maior do 3º Ofício Cível do Foro Central de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Roberta de Queiroz Pereira Batistela, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1047994-40-2019), movida por **HAVANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ 05.494.486/0001-85, contra o coproprietário pelo R.6, **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada

(continua no verso)

Nº Pedido: 998.255



Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 6bf7207
https://pje.trt2.jus.br/pejktz/validacao/22122209531757300000283454526?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 22122209531757300000283454526

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **108.191** Fica Nº **04**

depositária a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$4.108,17

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331CQ000403179JD20B

Av.10 em 01 de junho de 2021
Prenotação 810.382 de 03 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2808.01600182-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de abril de 2021, nos autos do Proc. 00028115920145020066, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331ND000528365GD21X

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 998.255

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: **108.191** ficha: **05**

São Paulo, **24 de junho de 2021**

Av.11 em 24 de junho de 2021
Prenotação 812.970 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2511.01644972-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 00003436620155020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP, ou LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331PU000544889LM214

Nº Pedido: 998.255

Documentos:
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - d263bf6

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5TUX-X2FBP-5K4H8-5V6QF>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado...:	R\$: 0,00
Ao Ipeesp...:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg...:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN...:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	T O T A L...:	R\$: 0,00
Recolhidos por guia:			

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÁ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de novembro de 2022

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [1113283C3IM000889868SP22F]

Página: 10 de 10



Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARI - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - d263bf6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23050517200159300000298479319?instancia=1>
 Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
 Número do documento: 22122209535667100000283454534



Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23050517200159300000298479319?instancia=1>
 Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
 Número do documento: 23050517200159300000298479319

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - f849547



Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091511334847900000317209968?instancia=1>
 Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
 Número do documento: 23091511334847900000317209968

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - 6556ce0

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado